



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREEITO

LEI MUNICIPAL Nº 253 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

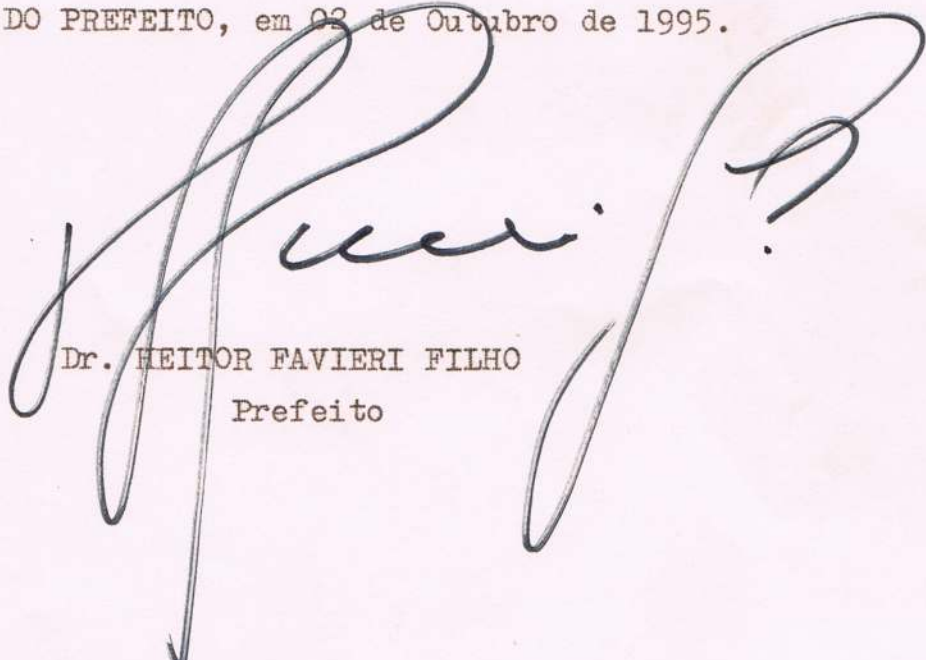
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se GUMERCINDO RAMOS NOGUEIRA a servidão que dá acesso à rua Euterpe, Bairro da Caieira, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Outubro de 1995.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 130
/mt

do livro próprio